



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PORTARIA nº 008/2021.

INDEFERE PEDIDO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR, em observância ao que determina o Art. 101 da Lei Municipal nº. 190/2012, pedido de progressão vertical à servidora **DADIANHA DE OLIVEIRA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **120260-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio, haja vista que restou prejudicada a avaliação funcional da servidora, que é requisito essencial à concessão da progressão, por estar em gozo de licença sem vencimentos durante o exercício de 2018, conforme consta da nota de rodapé da ficha de avaliação emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.